



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

E-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) Web site: [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 72/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.179.318/0001-23, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 489, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, neste ato representado pelo Sr. Jean Luiz da Rocha, brasileiro, residente e domiciliado em Ibaiti/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.975.463-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 057.933.529-10, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISONORPI Nº 004/2020, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 31/2020, alterada pela resolução 37/2020, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

- Exclusão de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Holter 24 horas	R\$ 70,00
Mapa 24 horas	R\$ 70,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**  
CONTRATANTE

**OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA MÉDICA E  
SERVIÇOS LTDA.**

Contratada

**GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENNA**

Gestora do Contrato

#### TESTEMUNHAS:

Nome: ..... RG: .....

Nome: ..... RG: .....

Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Paulo César Menegoti. Data de Assinatura: 25/06/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 72/2020

Extrato de termo aditivo 02 ao contrato nº 72/2020, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.179.318/0001-23. Objeto: exclusão do objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Holter 24 horas	R\$ 70,00
Mapa 24 horas	R\$ 70,00

Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Jean Luiz da Rocha. Data de Assinatura: 21/06/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 98/2020

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 98/2020, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa CLÍNICA MÉDICA TZK LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.654.092/0001-87. Objeto: exclusão do objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Consulta Médica Especializada em Cirurgia Geral	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

- Inclusão do objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Consulta Médica Especializada em Urologia	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Penoscopia; Biópsia de Pênis	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Thiago Tiessi Suzuki. Data de Assinatura: 25/06/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 55/2020

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 60/2020, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45. Objeto: visa aumentar a quantidade dos lotes 5, 6 e 14 em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue abaixo:

LOTE	CÓD. SUS	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONADA
5	701050047	Sistema compatível de bolsa e base adesiva para ostomia intestinal adulto, bolsa drenável, fechada ou protetor de ostomia, plástico anti odor, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética recor-	400	100 (25%)